



RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.727

Resolve sobre recurso interposto por
Maria Izabella Silva.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 287ª reunião ordinária, realizada em 27 de julho de 2009, no uso de suas atribuições legais, considerando:

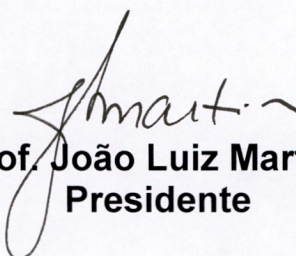
que não será possível à requerente concluir os seus créditos no tempo hábil previsto na legislação vigente;

o parecer do relator desta matéria,

RESOLVE:

Não dar provimento ao recurso interposto por **Maria Izabella Silva**, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Engenharia Civil da UFOP, por baixo rendimento.

Ouro Preto, em 27 de julho de 2009.


Prof. João Luiz Martins
Presidente